



TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 22.862.531/0001-26 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009629
RUA JOSÉ BONIFÁCIO – Nº 531 – CENTRO – CEP: 99740-000 – BARÃO DE COTEGIPE – RS
FONE: (54) 3523-2028 – EMAIL: topnorte1@gmail.com

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR-GO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua José Bonifácio, nº 531, Bairro Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, inscrita no CNPJ nº 22.862.531/0001-26, telefone: (54) 3523-2028, e-mail: topnorte1@gmail.com neste ato representada pelo Sr. Matheus Emilio Veronese, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 5125688639 SSP/RS e do CPF nº 041.906.110-00, telefone: (54) 9 9656-3763, e-mail: licitacao@topnorters.com.br:

a) DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2026, instaurada pela Prefeitura Municipal De Ouvidor-Go, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;

b) DECLARA, que não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

c) DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

(X) A empresa possui menor a partir de 14 anos na condição de aprendiz.

d) DECLARA, sob as penas da lei, que não integra em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal;

e) DECLARA, que atende aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

f) DECLARA que não possui condenação, por decisão judicial transitada em julgado, em pena de proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, nos termos previstos na Lei 8.429/92;

g) DECLARA que o(s) produto(s) ofertados atende(m) na íntegra as exigências deste edital e que a(s) marca(s) e especificação(ões) entregues serão a mesma ofertada na proposta;

h) DECLARA cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme artigo 63, IV da lei 14.133/2021;

i) DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, IV § 1º da lei 14.133/2021;

j) DECLARA que cumpre ao dispostos nos Art. 5º O desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho será critério de desempate em processos licitatórios, nos termos do disposto no inciso III do caput do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.



TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 22.862.531/0001-26 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009629
RUA JOSÉ BONIFÁCIO – Nº 531 – CENTRO – CEP: 99740-000 – BARÃO DE COTEGIPE – RS
FONE: (54) 3523-2028 – EMAIL: topnorte1@gmail.com

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

MATHEUS EMILIO
VERONESE:04190611000

Assinado de forma
digital por MATHEUS
EMILIO
VERONESE:04190611000
Dados: 2026.07.21
08:23:57 -03'00'

Matheus Emilio Veronese
PROCURADOR
CPF: 041.906.110-00
RG: 5125688639 SSP/RS

Barão de Cotegipe - RS, 21 de Julho de 2026.